

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

e-mail - riversul@riversul.sp.gov.br

CNPJ nº 46.634.416/0001-62

Praca Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - 2 (15) 3571-1221/1260 CEP 18470-000 - RIVERSUL - SP

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO O MUNICÍPIO DE RIVERSUL E A ENTIDADE LAR DR. FRANZ ITAPORANGA/SP. OBJETIVANDO DE PROSSEGUIMENTO A PARCERIA PARA O ATENDIMENTO AO DE PROTECÃO ESPECIAL DE ALTA SERVICO COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Aos 18 de janeiro de 2022, o Município de Riversul, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Prefeito, JOSÉ GUILHERME GOMES, RG 42.335.099-7, CPF de nº 333.296.638-39 e a Entidade LAR DR. FRANZ WEISS, doravante denominado Entidade Parceira, representado neste ato pelo seu Presidente, NASHILA AUGUSTA ABDALLA CHUERI QUEIROZ, celebram o presente Termo Aditivo para os seguintes fins, mediante as cláusulas e condições que sequem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por finalidade:

- I aditar o convênio original, para a inclusão do Plano de Trabalho Anual em anexo, que faz parte integrante do presente;
- II a prorrogação do prazo de vigência, nos termos da <u>Cláusula Nona, parágrafo 3° do</u> convênio, a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2.022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições estipuladas no convênio original e não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim, por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas.

> JOSÉ GUILHERME GOMES PREFEITO MUNICIPAL DE RIVERSUL

1. Nome: Suilen Britina C. Soncia

2. Line laule de C. Mateurs
Nome: Cima laule de Carroalhe mateur

R.G.: 9 145.213.